



ANEXO I – PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº. 9/2021-047-PMVX

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - INTRODUÇÃO

O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU), pretende contratar, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como à legislação correlata e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos, empresas para a prestação de serviços de manutenção e fornecimento de centrais de ar, com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal, para contratações futuras, na forma estabelecida no inciso I do art. 2º do Decreto nº 7.892/2013.

2 – JUSTIFICATIVAS DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO, SUA NATUREZA E VIGÊNCIA

2.1 - Como rege a Lei Federal nº 8.666/93, contratos referentes a prestação de serviços de manutenção e fornecimento de centrais de ar, não tem natureza continuada.

2.2 - O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU), através da Secretarias: Secretaria Municipal de Administração; Gabinete do Prefeito; Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento; Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento Tributação e Finanças; Secretaria Municipal de Educação de Vitória do Xingu - SEMED; Fundo Municipal do Meio Ambiente do Município de Vitória do Xingu - SEMMA; Fundo Municipal de Saúde de Vitória do Xingu e Fundo Municipal de Assistência Social, considerando que a prestação de serviços de manutenção e fornecimento de centrais de ar são extremamente necessários para a manutenção e funcionamento das repartições públicas, tais como:

2.2.1 - SEMAD:

- A prestação de serviços de manutenção e fornecimento de centrais de ar destina-se ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração em geral, manutenção do prédio da Prefeitura e demais setores vinculados a esta Secretaria, Secretaria de Esporte, Secretaria de Cultura, sempre no intuito de proporcionarmos um melhor atendimento aos munícipes que procuram os serviços públicos destas secretarias, bem como melhores condições de trabalhos dos nossos colaboradores.

2.2.2 - GABINETE DO PREFEITO:

- A prestação de serviços de manutenção e fornecimento de centrais de ar destina-se ao atendimento das necessidades do Gabinete do Prefeito em geral, manutenção da residência oficial, sempre no intuito de proporcionarmos um melhor atendimento aos munícipes que procuram os serviços públicos, bem como melhores condições de trabalhos dos nossos colaboradores.



2.2.3 - SEINFRA:

- A prestação de serviços de manutenção e fornecimento de centrais de ar destina-se ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura em geral, manutenção da Sede da SEINFRA, DEMUTRAN, DLP e demais setores vinculados a esta Secretaria, sempre no intuito de proporcionarmos um melhor atendimento aos munícipes que procuram os serviços públicos desta secretaria, bem como melhores condições de trabalhos dos nossos colaboradores.

2.2.4 - SEMAPA:

- A prestação de serviços de manutenção e fornecimento de centrais de ar destina-se ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento, manutenção do prédio da Secretaria e demais setores vinculados a esta Secretaria, sempre no intuito de proporcionarmos um melhor atendimento aos munícipes que procuram os serviços públicos desta secretaria, bem como melhores condições de trabalhos dos nossos colaboradores.

2.2.5 - SEPOF:

- A prestação de serviços de manutenção e fornecimento de centrais de ar destina-se ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento Tributação e Finanças, manutenção do prédio da Secretaria, Setor de Tributos, Contabilidade e demais setores vinculados a esta Secretaria, sempre no intuito de proporcionarmos um melhor atendimento aos munícipes que procuram os serviços públicos desta secretaria, bem como melhores condições de trabalhos dos nossos colaboradores.

2.2.6 – SEMED:

- A prestação de serviços de manutenção e fornecimento de centrais de ar destina-se ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, manutenção do prédio da Secretaria, Setor de Merenda Escolar, Casa dos Conselhos, Telecentro, Escolas Municipais Urbanas e Rurais, Creches e demais setores vinculados a esta Secretaria, sempre no intuito de proporcionarmos um melhor atendimento aos munícipes que procuram os serviços públicos desta secretaria, os alunos que estudam nas instituições de ensino pública, bem como melhores condições de trabalhos dos nossos colaboradores.

2.2.7 – SAÚDE - FMS:

- A prestação de serviços de manutenção e fornecimento de centrais de ar destina-se ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, manutenção do prédio da Secretaria, Hospital Municipal, CAF, NASF, CAPS, Unidades de Saúde Urbanas e Rurais e demais setores vinculados a esta Secretaria, sempre no intuito de proporcionarmos um melhor atendimento aos munícipes que procuram os serviços públicos desta secretaria, bem como melhores condições de trabalhos dos nossos colaboradores.

2.2.8 - MEIO AMBIENTE:

- A prestação de serviços de manutenção e fornecimento de centrais de ar destina-se ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, manutenção do prédio da Secretaria e demais setores vinculados a esta Secretaria, sempre no intuito de proporcionarmos um melhor atendimento aos munícipes que procuram os serviços públicos desta secretaria, bem como melhores condições de trabalhos dos nossos colaboradores.



2.2.9 - SEMUTS:

- A prestação de serviços de manutenção e fornecimento de centrais de ar destina-se ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social e Saúde, manutenção do prédio da Secretaria, EPACA, Conselho Tutelar, Conselho Municipal Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA), Departamento de Identificação, Conselho de Assistência (CMAS), Habitação, Vigilância Socioassistencial, CRAS: sede, Belo Monte, km 18 – Agrovila Leonardo da Vinca, Cadastro Único, PAIF, CREAS; PAEFI e demais setores vinculados a esta Secretaria, sempre no intuito de proporcionarmos um melhor atendimento aos munícipes que procuram os serviços públicos desta secretaria, bem como melhores condições de trabalhos dos nossos colaboradores.

2.3 - Tudo em conformidade com as justificativas expressas nos PBS nº 026/2021-SEMAD; 005-2021-SEPOF; 009/2021-SEINFRA; 009/2021-SEMAPA; 023/2021-SEMED; 016/2021-SEMMA; 028/2021-SAÚDE; 022/2021-SEMUTS, em anexo que originarem este processo licitatório.

2.4 - O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de serviços comuns, de que trata a Lei nº 10.520/2002, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo ser licitado por meio da modalidade Pregão.

2.5 - A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

3 – OBJETO E QUANTIDADE

3.1 - Constituem objeto do presente certame a contratação de empresa (s) com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para a prestação de serviços de manutenção e fornecimento de centrais de ar, conforme especificações abaixo:

ITEM	Descrição dos Itens – LOTE 01 - PMVX	UND	QTD	V. UNIT. Máximo Aceitável	V. TOTAL do Item
01	Compressor (centrais de ar) (22.000 a 30.000 btus)	Und	29	1.687,50	48.937,50
02	Compressor (centrais de ar) (36.000 a 60.000 btus)	Und	02	2.535,00	5.070,00
03	Compressor (centrais de ar) (7.000 a 18.000 btus)	Und	80	786,25	62.900,00
04	Conserto placa principal evaporador	Und	95	294,00	27.930,00
05	Controle original	Und	64	150,00	9.600,00
06	Controle universal	Und	85	80,00	6.800,00
07	Filtro tela (centrais de ar)	Und	130	31,66	4.115,80
08	Limpeza em ar condicionado	Und	230	150,00	34.500,00
09	Limpeza em centrais de ar - de 22.000 até 30.000 btus	Und	75	208,75	15.656,25
10	Limpeza em centrais de ar - de 36.000 até 60.000 btus	Und	50	297,50	14.875,00
11	Limpeza em centrais de ar - de 7.000 até 18.000 btus	Und	163	195,00	31.785,00
12	Montagem Central de ar de 22.000 até 30.000 btus	Und	71	266,66	18.932,86
13	Montagem Central de ar de 36.000 até 60.000 btus	Und	20	612,50	12.250,00
14	Montagem Central de ar de 7.000 até 18.000 btus	Und	131	312,00	40.872,00
15	Motor vanes do evaporador de central de ra	Und	80	205,00	16.400,00
16	Motor ventilador condensador (centrais de ar)	Und	80	298,75	23.900,00
17	Motor ventilador evaporador (centrais de ar)	Und	80	316,25	25.300,00
18	Placa de comando condensador (centrais de ar)	Und	80	250,00	20.000,00
19	Placa de comando evaporador (centrais de ar)	Und	75	241,66	18.124,50
20	Placa display evaporador (centrais de ar)	Und	83	146,66	12.172,78
21	Placa receptora de central de ar	Und	75	125,00	9.375,00
22	Recarga de gás de ar condicionado	Und	150	197,50	29.625,00
23	Recarga de gás em central de ar	Und	150	237,50	35.625,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Licitações e Contratos



24	Remoção de central de ar de 36.000 até 60.000 btus	Und	25	293,33	7.333,25
25	Remoção de central de ar de 7.000 até 30.000 btus	Und	126	224,00	28.224,00
26	Restauração elétrica do condensador (piso-teto) – central de ar	Und	80	162,50	13.000,00
27	Troca da união e nipo em central de ar	Und	75	60,33	4.524,75
28	Troca de capacitor 4+45MFD (centrais de ar)	Und	75	93,33	6.999,75
29	Troca de capacitor do compressor do condensador de 20 UF ate 60 UF	Und	88	112,50	9.900,00
30	Troca de capacitor do motor do ventilador do condensador de 1 UF ate 8UF	Und	79	85,00	6.715,00
31	Troca de capacitor do motor do ventilador do evaporador de UF ate 8UF	Und	84	86,66	7.279,44
32	Troca de chave contadora (centrais de ar)	Und	76	270,16	20.532,16
33	Troca de filtro secador central de ar	Und	89	45,20	4.022,80
34	Troca de hélice de central de ar	Und	81	118,60	9.606,60
35	Troca de isolante térmico da tubulação frigorígena	Und	76	23,06	1.752,56
36	Troca de peça simdal de centralde ar	Und	84	47,50	3.990,00
37	Troca de porca de 1/4 ate 7/8 em central e ar e ar condicionado	Und	105	55,00	5.775,00
38	Troca de rolamento de central de ar e ar condicionado	Und	79	93,33	7.373,07
39	Troca de sensor de gelo da central de ar	Und	111	110,00	12.210,00
40	Troca de sensor de temperatura de central de ar	Und	87	130,00	11.310,00
41	Troca de sensor duplo de central de ar	Und	75	160,00	12.000,00
42	Troca de serpentina do condensador de central de ar	Und	64	283,33	18.133,12
43	Troca de serpentina do evaporador de central de ar	Und	65	350,00	22.750,00
44	Troca de turbina do evaporador de central de ar 7.000 a 60.000 BTUS	Und	80	140,00	11.200,00
45	Troca de válvula de serviço de 1/4 a 7/8	Und	80	138,75	11.100,00
46	Troca de válvula solenoide	Und	73	131,66	9.611,18
47	Troca do rolamento de central de ar	Und	81	85,00	6.885,00
48	Tubulação frigorígena	mt	89	86,25	7.676,25
49	Compressor de bebedouro instalado com recarga de gás	Und	46	650,00	29.900,00
50	Dobradiça de freezer (jogo)	Und	20	76,66	1.533,20
51	Manutenção e conserto de freezers e geladeiras	Und	76	323,33	24.573,08
52	Micro do exaustor (freezer)	Und	35	133,00	4.655,00
53	Pintura de freezer e geladeira	Und	27	433,33	11.699,91
54	Recarga de gás em freezer e geladeira	Und	95	270,00	25.650,00
55	Troca Borracha (freezer e borrachas)	Und	75	150,00	11.250,00
56	Troca Compressor (freezer)	Und	35	473,33	16.566,55
57	Troca de filtro secador com sílica (freezer)	Und	31	56,66	1.756,46
58	Troca de interruptor (freezer)	Und	31	56,66	1.756,46
59	Troca de motor de ventilador (freezer)	Und	36	120,00	4.320,00
60	Troca de placa eletrônica (freezer)	Und	36	317,50	11.430,00
61	Troca de protetor térmico (freezer)	Und	36	102,50	3.690,00
62	Troca de relê (freezer e geladeira)	Und	47	73,33	3.446,51
63	Troca de torneira de bebedouro de coluna	Und	86	80,00	6.880,00
64	Troca de resistência (freezer)	Und	76	127,50	9.690,00
65	Troca de rodinhas (freezer)	Und	43	61,66	2.651,38
66	Troca de serpentina tubo inox do bebedouro industrial	Und	26	150,00	3.900,00
67	Troca de termostato (freezer)	Und	46	280,00	12.880,00
68	Troca de torneira de bebedouro industrial	Und	17	287,50	4.887,50
69	Troca de ventilador bebedouro industrial	Und	17	378,00	6.426,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Licitações e Contratos



ITEM	ESPECIFICAÇÕES - LOTE 02- SEMED	UND	QTD	V. UNIT. Máximo Aceitável	V. TOTAL do Item
01	Compressor (centrais de ar) (22.000 a 30.000 btus)	Und	20	1.687,50	33.750,00
02	Compressor (centrais de ar) (36.000 a 60.000 btus)	Und	05	2.535,00	12.675,00
03	Compressor (centrais de ar) (7.000 a 18.000 btus)	Und	20	786,25	15.725,00
04	Conserto placa principal evaporador	Und	100	294,00	29.400,00
05	Controle original	Und	30	150,00	4.500,00
06	Controle universal	Und	50	80,00	4.000,00
07	Filtro tela (centrais de ar)	Und	100	31,66	3.166,00
08	Limpeza em ar condicionado	Und	100	150,00	15.000,00
09	Limpeza em centrais de ar - de 22.000 até 30.000 btus	Und	600	208,75	125.250,00
10	Limpeza em centrais de ar - de 36.000 até 60.000 btus	Und	100	297,50	29.750,00
11	Limpeza em centrais de ar - de 7.000 até 18.000 btus	Und	600	195,00	117.000,00
12	Montagem Central de ar de 22.000 até 30.000 btus	Und	600	266,66	159.996,00
13	Montagem Central de ar de 36.000 até 60.000 btus	Und	100	612,50	61.250,00
14	Montagem Central de ar de 7.000 até 18.000 btus	Und	100	312,00	31.200,00
15	Motor vanes do evaporador de central de ra	Und	100	205,00	20.500,00
16	Motor ventilador condensador (centrais de ar)	Und	100	298,75	29.875,00
17	Motor ventilador evaporador (centrais de ar)	Und	100	316,25	31.625,00
18	Placa de comando condensador (centrais de ar)	Und	100	250,00	25.000,00
19	Placa de comando evaporador (centrais de ar)	Und	100	241,66	24.166,00
20	Placa display evaporador (centrais de ar)	Und	100	146,66	14.666,00
21	Placa receptora de central de ar	Und	100	125,00	12.500,00
22	Recarga de gás de ar condicionado	Und	100	197,50	19.750,00
23	Recarga de gás em central de ar	Und	700	237,50	166.250,00
24	Remoção de central de ar de 36.000 até 60.000 btus	Und	100	293,33	29.333,00
25	Remoção de central de ar de 7.000 até 30.000 btus	Und	600	224,00	134.400,00
26	Restauração elétrica do condensador (piso-teto) – central de ar	Und	50	162,50	8.125,00
27	Troca da união e nipo em central de ar	Und	100	60,33	6.033,00
28	Troca de capacitor 4+45MFD (centrais de ar)	Und	200	93,33	18.666,00
29	Troca de capacitor do compressor do condensador de 20 UF ate 60 UF	Und	250	112,50	28.125,00
30	Troca de capacitor do motor do ventilador do condensador de 1 UF ate 8UF	Und	200	85,00	17.000,00
31	Troca de capacitor do motor do ventilador do evaporador de UF ate 8UF	Und	200	86,66	17.332,00
32	Troca de chave contadora (centrais de ar)	Und	50	270,16	13.508,00
33	Troca de filtro secador central de ar	Und	100	45,20	4.520,00
34	Troca de hélice de central de ar	Und	100	118,60	11.860,00
35	Troca de isolante térmico da tubulação frigorífina	Und	500	23,06	11.530,00
36	Troca de peça simdal de central de ar	Und	100	47,50	4.750,00
37	Troca de porca de 1/4 ate 7/8 em central e ar e ar condicionado	Und	200	55,00	11.000,00
38	Troca de rolamento de central de ar e ar condicionado	Und	300	93,33	27.999,00
39	Troca de sensor de gelo da central de ar	Und	300	110,00	33.000,00
40	Troca de sensor de temperatura de central de ar	Und	300	130,00	39.000,00
41	Troca de sensor duplo de central de ar	Und	300	160,00	48.000,00
42	Troca de serpentina do condensador de central de ar	Und	300	283,33	84.999,00
43	Troca de serpentina do evaporador de central de ar	Und	300	350,00	105.000,00
44	Troca de turbina do evaporador de central de ar 7.000 a 60.000 BTUS	Und	200	140,00	28.000,00
45	Troca de válvula de serviço de 1/4 a 7/8	Und	300	138,75	41.625,00
46	Troca de válvula solenoide	Und	300	131,66	39.498,00
47	Troca do rolamento de central de ar	Und	300	85,00	25.500,00
48	Tubulação frigorífina	mt	300	86,25	25.875,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Licitações e Contratos



49	Compressor de bebedouro instalado com recarga de gás	Und	80	650,00	52.000,00
50	Dobradiça de freezer (jogo)	Und	20	76,66	1.533,20
51	Manutenção e conserto de freezers e geladeiras	Und	80	323,33	25.866,40
52	Micro do exaustor (freezer)	Und	50	133,00	6.650,00
53	Pintura de freezer e geladeira	Und	100	433,33	43.333,00
54	Recarga de gás em freezer e geladeira	Und	100	270,00	27.000,00
55	Troca Borracha (freezer e borrachas)	Und	80	150,00	12.000,00
56	Troca Compressor (freezer)	Und	80	473,33	37.866,40
57	Troca de filtro secador com sílica (freezer)	Und	100	56,66	5.666,00
58	Troca de interruptor (freezer)	Und	50	56,66	2.833,00
59	Troca de motor de ventilador (freezer)	Und	50	120,00	6.000,00
60	Troca de placa eletrônica (freezer)	Und	50	317,50	15.875,00
61	Troca de protetor térmico (freezer)	Und	100	102,50	10.250,00
62	Troca de relê (freezer e geladeira)	Und	100	73,33	7.333,00
63	Troca de torneira de bebedouro de coluna	Und	50	80,00	4.000,00
64	Troca de resistência (freezer)	Und	50	127,50	6.375,00
65	Troca de rodinhas (freezer)	Und	50	61,66	3.083,00
66	Troca de serpentina tubo inox do bebedouro industrial	Und	100	344,00	34.400,00
67	Troca de termostato (freezer)	Und	50	150,00	7.500,00
68	Troca de torneira de bebedouro industrial	Und	50	73,33	3.666,50
69	Troca de ventilador bebedouro industrial	Und	50	110,00	5.500,00
70	Manutenção e conserto de bebedouro industrial	Und	30	290,00	8.700,00
71	Manutenção e conserto de Liquidificador Industrial	Und	20	98,33	1.966,60
72	Manutenção e conserto de Ventilador de Parede	Und	20	125,00	2.500,00
73	Gás R134 – 13kg	Botija	50	606,66	30.333,00
74	Gás R600 – 1kg	Und	50	91,25	4.562,50
75	Valvula Tiraide de Serviço	Und	200	22,00	4.400,00
76	Relê	Und	100	105,00	10.500,00
77	Protetor termico	Und	100	50,00	5.000,00
78	Filtro de Serviço	Und	100	34,00	3.400,00
79	Bico Massarico p/ Tubo	Und	10	257,40	2.574,00
80	Vara de solda cobreadas	Und	50	7,20	360,00
81	Capacitor de 5 uf	Und	100	15,62	1.562,00
82	Capacitor de 7 uf	Und	100	17,95	1.795,00
83	Capacitor de 10 uf	Und	100	19,75	1.975,00
84	Capacitor de 12 uf	Und	100	21,96	2.196,00
85	Base metelica barril	Und	15	66,66	999,90
86	Bomba dreno ar condicionado split	Und	20	300,00	6.000,00
87	Chave contadora	Und	50	276,25	13.812,50
88	Hélice do condensador	Und	50	138,75	6.937,50
89	Mangueira dreno ar condicionado	Und	50	15,25	762,50
90	Sensor de ar condicionado degelo	Und	20	61,25	1.225,00
91	Sensor de ar condicionado temperatura	Und	20	71,66	1.433,20
92	Suporte split	Par	30	46,66	1.399,80
93	Tubo cobre 1/2	Metro	25	30,00	750,00
94	Tubo cobre 1/4	Metro	25	19,00	475,00
95	Tubo cobre 3/8	Metro	25	30,60	765,00
96	Tubo cobre 5/8	Metro	25	38,00	950,00
97	Tubo cobre 7/8	Metro	25	45,00	1.125,00
98	Turbina para split	Metro	25	80,00	2.000,00
99	Gás r-22-cilindro com 13,60 kg	Botija	50	683,33	34.166,50
100	Gás r-410-cilindro com 11,34 kg	Botija	50	533,33	26.666,50
101	Capacitor de 35 uf	Und	40	44,25	1.770,00
102	Capacitor de 25 uf	Und	40	42,50	1.700,00
103	Capacitor de 50 uf	Und	40	73,00	2.920,00
104	Capacitor de 55uf	Und	40	74,00	2.960,00
105	Tubo esponjoso	Metro	200	8,40	1.680,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Licitações e Contratos



106	Fita PVC branca 10 metros	Und	50	8,60	430,00
107	Filtro secador	Und	50	24,70	1.235,00
108	Espuma vedação	Metro	50	27,10	1.355,00
109	Termostato ar	Und	20	90,00	1.800,00

ITEM	ESPECIFICAÇÕES - LOTE 03- SAÚDE	UND	QTD	V. UNIT. Máximo Aceitável	V. TOTAL do Item
01	Compressor (centrais de ar) (22.000 a 30.000 btus)	Und	30	1.687,50	50.625,00
02	Compressor (centrais de ar) (36.000 a 60.000 btus)	Und	10	2.535,00	25.350,00
03	Compressor (centrais de ar) (7.000 a 18.000 btus)	Und	45	786,25	35.381,25
04	Conserto placa principal evaporador	Und	20	294,00	5.880,00
05	Controle original	Und	20	150,00	3.000,00
06	Controle universal	Und	30	80,00	2.400,00
07	Filtro tela (centrais de ar)	Und	100	31,66	3.166,00
08	Limpeza em ar condicionado	Und	250	150,00	37.500,00
09	Limpeza em centrais de ar - de 22.000 até 30.000 btus	Und	160	208,75	33.400,00
10	Limpeza em centrais de ar - de 36.000 até 60.000 btus	Und	80	297,50	23.800,00
11	Limpeza em centrais de ar - de 7.000 até 18.000 btus	Und	850	195,00	165.750,00
12	Montagem Central de ar de 22.000 até 30.000 btus	Und	220	266,66	58.665,20
13	Montagem Central de ar de 36.000 até 60.000 btus	Und	27	612,50	16.537,50
14	Montagem Central de ar de 7.000 até 18.000 btus	Und	60	312,00	18.720,00
15	Motor vanes do evaporador de central de ra	Und	10	205,00	2.050,00
16	Motor ventilador condensador (centrais de ar)	Und	15	298,75	4.481,25
17	Motor ventilador evaporador (centrais de ar)	Und	15	316,25	4.743,75
18	Placa de comando condensador (centrais de ar)	Und	10	250,00	2.500,00
19	Placa de comando evaporador (centrais de ar)	Und	10	241,66	2.416,60
20	Placa display evaporador (centrais de ar)	Und	10	146,66	1.466,60
21	Placa receptora de central de ar	Und	10	125,00	1.250,00
22	Recarga de gás de ar condicionado	Und	80	197,50	15.800,00
23	Recarga de gás em central de ar	Und	200	237,50	47.500,00
24	Remoção de central de ar de 36.000 até 60.000 btus	Und	15	293,33	4.399,95
25	Remoção de central de ar de 7.000 até 30.000 btus	Und	15	224,00	3.360,00
26	Restauração elétrica do condensador (piso-teto) – central de ar	Und	10	162,50	1.625,00
27	Troca da união e nipo em central de ar	Und	15	60,33	904,95
28	Troca de capacitor 4+45MFD (centrais de ar)	Und	10	93,33	933,30
29	Troca de capacitor do compressor do condensador de 20 UF ate 60 UF	Und	40	112,50	4.500,00
30	Troca de capacitor do motor do ventilador do condensador de 1 UF ate 8UF	Und	10	85,00	850,00
31	Troca de capacitor do motor do ventilador do evaporador de UF ate 8UF	Und	15	86,66	1.299,90
32	Troca de chave contadora (centrais de ar)	Und	10	270,16	2.701,60
33	Troca de filtro secador central de ar	Und	200	45,20	9.040,00
34	Troca de hélice de central de ar	Und	20	118,60	2.372,00
35	Troca de isolante térmico da tubulação frigorígena	Und	10	23,06	230,60
36	Troca de peça simdal de central de ar	Und	10	47,50	475,00
37	Troca de porca de 1/4 ate 7/8 em central de ar e ar condicionado	Und	150	55,00	8.250,00
38	Troca de rolamento de central de ar e ar condicionado	Und	20	93,33	1.866,60
39	Troca de sensor de gelo da central de ar	Und	30	110,00	3.300,00
40	Troca de sensor de temperatura de central de ar	Und	30	130,00	3.900,00
41	Troca de sensor duplo de central de ar	Und	40	160,00	6.400,00
42	Troca de serpentina do condensador de central de ar	Und	30	283,33	8.499,90
43	Troca de serpentina do evaporador de central de ar	Und	40	350,00	14.000,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Licitações e Contratos



44	Troca de turbina do evaporador de central de ar 7.000 a 60.000 BTUS	Und	40	140,00	5.600,00
45	Troca de válvula de serviço de 1/4 a 7/8	Und	150	138,75	20.812,50
46	Troca de válvula solenoide	Und	50	131,66	6.583,00
47	Troca do rolamento de central de ar	Und	20	85,00	1.700,00
48	Tubulação frigorígena	mt	300	86,25	25.875,00
49	Compressor de bebedouro instalado com recarga de gás	Und	05	650,00	3.250,00
50	Dobradiça de freezer (jogo)	Und	10	76,66	766,60
51	Manutenção e conserto de freezers e geladeiras	Und	40	323,33	12.933,20
52	Micro do exaustor (freezer)	Und	10	133,00	1.330,00
53	Pintura de freezer e geladeira	Und	10	433,33	4.333,30
54	Recarga de gás em freezer e geladeira	Und	20	270,00	5.400,00
55	Troca Borracha (freezer e borrachas)	Und	20	150,00	3.000,00
56	Troca Compressor (freezer)	Und	05	473,33	2.366,65
57	Troca de filtro secador com sílica (freezer)	Und	05	56,66	283,30
58	Troca de interruptor (freezer)	Und	10	56,66	566,60
59	Troca de motor de ventilador (freezer)	Und	05	120,00	600,00
60	Troca de placa eletrônica (freezer)	Und	05	317,50	1.587,50
61	Troca de protetor térmico (freezer)	Und	05	102,50	512,50
62	Troca de relê (freezer e geladeira)	Und	10	73,33	733,30
63	Troca de torneira de bebedouro de coluna	Und	05	80,00	400,00
64	Troca de resistência (freezer)	Und	05	127,50	637,50
65	Troca de rodinhas (freezer)	Und	10	61,66	616,60
66	Troca de termostato (freezer)	Und	05	150,00	750,00
67	Manutenção em central de ar tipo k-7 24000 btu's	Und	100	280,00	28.000,00
68	Manutenção em central de ar tipo k-7 3600 btu's	Und	100	287,50	28.750,00
69	Manutenção em central de ar tipo k-7 de 58000 btu's	Und	70	378,00	26.460,00
70	Manutenção de geladeira	Und	20	248,00	4.960,00
71	Manutenção em máquina de lavar	Und	15	266,66	3.999,90
72	Recarga de gás em central de ar de 22.000 a 30.000 btu's	Und	50	240,00	12.000,00
73	Recarga de gás em central de ar de 36.000 a 60.000 btu's	Und	50	327,50	16.375,00
74	Recarga de gás em central de ar de 7.000 a 18.000 btu's	Und	150	218,00	32.700,00
75	Remoção de central de ar	Und	50	210,00	10.500,00
76	Serviço restauração elétrica	Und	40	113,75	4.550,00

ITEM	ESPECIFICAÇÕES - LOTE 04 - PMVX	UND	QTD	V. UNIT. Máximo Aceitável	V. TOTAL do Item
01	Central de ar 9.000 Btu's – com instalação, Marcas sugeridas: SPRINGER, MIDEA, CONSUL, GREE, ELETROLUX, SANSUNG, LG ou superior	Und	62	2.075,80	128.699,60
02	Central de ar 7.000 Btu's – com instalação, Marcas sugeridas: SPRINGER, MIDEA, CONSUL, GREE, ELETROLUX, SANSUNG, LG ou superior	und	04	1.780,00	7.120,00

ITEM	ESPECIFICAÇÕES - LOTE 05- PMVX	UND	QTD	V. UNIT. Máximo Aceitável	V. TOTAL do Item
01	Central de ar 12.000 Btu's – com instalação, Marcas sugeridas: SPRINGER, MIDEA, CONSUL, GREE, ELETROLUX, SANSUNG, LG ou superior	Und	84	2.317,33	194.655,72



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Licitações e Contratos



ITEM	ESPECIFICAÇÕES - LOTE 06- PMVX	UND	QTD	V. UNIT. Máximo Aceitável	V. TOTAL do Item
01	Central de ar 18.000 Btu's – com instalação, Marcas sugeridas: SPRINGER, MIDEA, CONSUL, GREE, ELETROLUX, SANSUNG, LG ou superior	Und	61	2.821,00	172.081,00

ITEM	ESPECIFICAÇÕES - LOTE 07- PMVX	UND	QTD	V. UNIT. Máximo Aceitável	V. TOTAL do Item
01	Central de ar 22.000 Btu's – com instalação, Marcas sugeridas: SPRINGER, MIDEA, CONSUL, GREE, ELETROLUX, SANSUNG, LG ou superior	Und	33	3.044,00	100.452,00

ITEM	ESPECIFICAÇÕES - LOTE 08- PMVX	UND	QTD	V. UNIT. Máximo Aceitável	V. TOTAL do Item
01	Central de ar 24.000 Btu's – com instalação, Marcas sugeridas: SPRINGER, MIDEA, CONSUL, GREE, ELETROLUX, SANSUNG, LG ou superior	Und	53	3.109,25	164.790,25

ITEM	ESPECIFICAÇÕES - LOTE 09- PMVX	UND	QTD	V. UNIT. Máximo Aceitável	V. TOTAL do Item
01	Central de ar 28.000 Btu's – com instalação, Marcas sugeridas: SPRINGER, MIDEA, CONSUL, GREE, ELETROLUX, SANSUNG, LG ou superior	Und	21	4.107,50	86.257,50

ITEM	ESPECIFICAÇÕES - LOTE 10- PMVX	UND	QTD	V. UNIT. Máximo Aceitável	V. TOTAL do Item
01	Central de ar 30.000 Btu's – com instalação, Marcas sugeridas: SPRINGER, MIDEA, CONSUL, GREE, ELETROLUX, SANSUNG, LG ou superior	Und	34	5.112,00	173.808,00

ITEM	ESPECIFICAÇÕES - LOTE 11- PMVX	UND	QTD	V. UNIT. Máximo Aceitável	V. TOTAL do Item
01	Central de ar 36.000 Btu's – com instalação, Marcas sugeridas: SPRINGER, MIDEA, CONSUL, GREE, ELETROLUX, SANSUNG, LG ou superior	Und	13	5.509,75	71.626,75

ITEM	ESPECIFICAÇÕES - LOTE 12- PMVX	UND	QTD	V. UNIT. Máximo Aceitável	V. TOTAL do Item
01	Central de ar 60.000 Btu's – com instalação, Marcas sugeridas: SPRINGER, MIDEA, CONSUL, GREE, ELETROLUX, SANSUNG, LG ou superior	Und	08	8.579,66	68.637,28



ATENÇÃO: MEDIDAS DE SEGURANÇA

- O Ambiente que irá ser realizado a licitação, terá espaço adequado para acomodação dos licitantes, com os seus devidos distanciamentos.
- Terá produtos de higienização para todos como álcool gel, sabão líquido, toalha de papel e etc...
- O uso de máscaras será obrigatório, sem a mesma o licitante não entrará na sala de realização da licitação.
- Só poderá permanecer no local onde será realizado a licitação um representante por empresa.

4 - CONDIÇÕES COMERCIAIS

4.1 – A prestação de serviços de manutenção e fornecimento de centrais de ar deverão ser de boa qualidade, sendo que as mesmas serão inspecionadas na hora da entrega, a não aprovação da mesma, levará a contratada a providenciar outro imediatamente.

4.2 - A critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, o objeto poderá ser entregue diretamente no local indicado pela mesma, ficando o custo de transporte a cargo da **CONTRATADA**.

4.3 – O fornecimento será realizada de acordo com as necessidades da Administração.

5 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

5.1 - O prazo de entrega e/ou execução dos itens deverão ser **IMEDIATO** após a assinatura do contrato e recebimento da autorização de retirada emitidas pelo **GESTOR DO CONTRATO**, sem a qual não gera qualquer responsabilidade de pagamento.

5.1.1) – Devido os pedidos serem emitidos diariamente e de acordo com a necessidade do requisitante;

5.2 - Em caso de comprovada superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade do adjudicatário e que altere substancialmente as condições de seu cumprimento, será examinado pedido de prorrogação.

5.3 - O pedido, formulado com as pertinentes razões e/ou acompanhado de comprovante do legado, deverá ser elaborado e/ou dirigido ao Prefeito Municipal da Cidade de Vitória do Xingu/PA, **GESTOR** da Ata deste oriunda, antes do término do prazo inicialmente estipulado, ficando a critério da autoridade competente acolher ou não o requerimento da contratada.

5.4 - A empresa registrada na Ata deverá executar e/ou fornecer somente o produto que atendam integralmente às características e especificações consignadas em sua proposta comercial, além de **TODA** a **LEGISLAÇÃO PERTINENTE** em vigor, bem como observar as condições e prazos propostos, assumindo toda e qualquer responsabilidade por sua integridade.

5.5 - As unidades administrativas competentes dos órgãos participantes acompanharão a qualidade dos serviços de manutenção e fornecimento de centrais de ar, executados e/ou fornecidos, verificando se suas características encontram-se em conformidade com as Normas, devendo notificar ao órgão gerenciador qualquer ocorrência de irregularidades, via protocolo.



5.6 – Os serviços de manutenção e fornecimento de centrais de ar serão inspecionados (qualitativa e quantitativamente) na hora da entrega.

5.7 - A critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, a prestação dos serviços de manutenção e fornecimento de centrais de ar poderão ser entregues e/ou executados diretamente no local indicado pela mesma, ficando o custo de transporte a cargo da **CONTRATADA**.

5.8 - Caso fique constatada a irregularidade na entrega, o detentor do preço registrado após comunicação pela Comissão Permanente de Recebimento do objeto deverá saná-la **IMEDIATAMENTE**.

5.9 - Em caso de irregularidade não sanada pelo detentor do preço registrado, a Comissão Permanente de Recebimento do objeto, reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à autoridade máxima do órgão participante para aplicação de penalidades em coordenação com o órgão gerenciador do registro de preços, nos termos do Decreto nº 7.892/2013.

5.10 - Em caso de necessidade de providências por parte do vencedor, o prazo de pagamento será suspenso e considerado o fornecimento em atraso, sujeitando-o à aplicação de multa sobre o valor considerado em atraso e, conforme o caso, a outras sanções estabelecidas na Lei e neste instrumento.

5.11 – A prestação de serviços de manutenção e fornecimento de centrais de ar, mesmo entregue, executado e aceito, fica sujeito à substituição e/ou a correção, desde que comprovada a má fé do fornecedor ou condições inadequadas de uso dos mesmos.

5.12 - O horário de entrega deverá obedecer às normas internas da administração.

5.13 - A empresa deverá indicar na (s) nota (s) fiscal (is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação própria:

5.13.1 - especificação correta do objeto

5.13.2 - número da licitação, ata de registro de preços e contrato;

5.13.3 - marca.

5.14 - Reserva-se a Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu o direito de solicitar da empresa contratada (fabricante ou distribuidor), Laudo(s) do(s) produto(s) oferecido(s), expedido por empresas competentes sem ônus para a Prefeitura.

5.15 - Reserva-se a Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu o direito de solicitar do fabricante informações relacionadas as peças constantes na prestação de serviços de manutenção e centrais de ar a serem fornecidas.

5.16 – A prestação dos serviços de manutenção e fornecimento de centrais de ar objeto desta licitação deverão ser entregues e/ou executados no local abaixo relacionado:

5.16.1 - Sede da Cidade de Vitória do Xingu

5.16.2 – Rodovia Transamazônica (trecho da Agrovila Leonardo da Vinci - km 18 e Belo Monte), e

5.16.3 – Zona Rural.



5.17 - O acompanhamento da execução do Contrato ficará a cargo da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU e ÓRGÃO PARTICIPANTE Contratante, mediante nomeação de servidor especialmente designado para este fim, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.17.1 – Os servidores designados anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

I - Fiscalizar e atestar a execução e/ou fornecimento, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;

II - Comunicar eventuais falhas na execução e/ou fornecimento, cabendo à **CONTRATADA** adotar as providências necessárias;

III - garantir à **CONTRATADA** toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com a execução e/ou fornecimento;

IV - Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;

5.18 - A fiscalização exercida pela **CONTRATADA** não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da **CONTRATADA** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 - A **CONTRATADA** obriga-se a:

6.1.1- Executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avençadas;

6.1.2 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações é atender prontamente;

6.1.3 - A Contratada obriga-se a disponibilizar todo o corpo Técnico especializado, Equipamentos, Alimentação, Transporte e todas as despesas que por ventura forem necessárias para a execução e/ou fornecimento do objeto, sem qualquer ônus adicional à Contratante.

6.1.4 - A Contratada será responsável por eventuais prejuízos causados a pessoas ou bens públicos ou particulares, respondendo civil e criminalmente pelos danos causados a terceiros.

6.1.5 - A Contratada obriga-se a manter durante a execução do contrato as mesmas condições de habilitação apresentada por ocasião homologação do resultado final da licitação, comprovando tal situação sempre que for solicitado pela Contratante.

6.1.6 - A Contratada obriga-se a indicar e manter, durante o cumprimento do contrato, funcionário da empresa com poderes para resolver quaisquer adversidades referentes a obrigações contratuais para atuar como preposto, mantendo atualizado o seu telefone de contato.



6.1.7 - A Contratada obriga-se a manter em dia todas as suas obrigações com terceiros, em especial as sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributárias e comerciais, bem como assumir inteira responsabilidade pelo cumprimento destas obrigações.

6.1.8 - A Contratada obriga-se cumprir com os dispostos no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos).

6.1.9 - A Contratada obriga-se a sanar imediatamente quaisquer irregularidades ou defeitos verificados pela Contratante durante a vigência da ata de registro de preços.

6.1.10 – Será obrigatório o atendimento de segunda a sábado das 07:00 as 19:00 horas e excepcionalmente aos documentos quando solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento ao Hospital Municipal;

6.1.11 - O tempo máximo para atendimento técnico será de 01 (uma) hora a partir da abertura do chamado;

6.1.11.1 – Será obrigatório o licitante vencedor instalar escritório ou manter uma equipe técnica de apoio permanente para atender o subitem 23.2.11.

6.1.12 - Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas ou a iminência de fatos que possam prejudicar a execução e/ou fornecimento;

6.1.13 - A Contratada deverá encaminhar a Nota Fiscal juntamente com as autorizações de retiradas e os cupons para fins de recebimento dos respectivos valores.

6.1.14 - A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.1.15 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

6.2 - A **CONTRATANTE** obriga-se a:

6.2.1 - Promover a fiscalização dos materiais objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem executados e/ou fornecido e entregue pelo **FORNECEDOR**;

6.2.2 - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar o **FORNECEDOR**;

6.2.3 - Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo **FORNECEDOR**;

6.2.4 - Remeter o **FORNECEDOR** a nota de empenho e autorização de retirada via e-mail ou através de correspondência com ou sem AR;



6.2.5 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo;

6.2.6 - Consultar o **FORNECEDOR** quanto ao interesse na execução e/ou fornecimento do objeto registrado nesta Ata a outro (s) órgão (s) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços;

6.2.7 - Efetuar pagamento a **FORNECEDOR** de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento;

6.2.8 - Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

Vitória do Xingu/PA, 27 de maio de 2021.

MÁRCIO VIANA ROCHA
Prefeito Municipal de Vitória do Xingu

CLEONICE DA SILVA SOARES
Pregoeira – Decreto nº. 026/2021